



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 028/BANT-COMARA/2021 – Aquisição de Insumos Asfálticos por maior desconto sobre a Tabela Nacional do Petróleo (ANP) para a obra de Recuperação dos Pavimentos da Área Operacional da ALA 10, que trata da Substituição do CNPJ da matriz pelo da filial da Contratada, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67222.001715/2021-89, com fundamento no inciso I do Art. 58 e no Art. 65, caput, ambos da Lei 8.666/93, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a Empresa CBAA- ASFALTOS LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sede Administrativa da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 7115, CEP 66.613-150, na cidade de Belém/PA, o Sr. MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA Coronel Aviador, Vice-Presidente da COMARA, designado pela Portaria nº 975/GC1, de 18/SET/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 181, Seção 2, de 21/SET/2020, no BCA nº 171, de 22/SET/2020, e no Boletim Interno Ostensivo nº 172, de 22 de setembro de 2020, do GAP-BE, inscrito no CPF sob o nº 589.075.802-00, portador da Carteira de Identidade nº 491.572, denominada CONTRATANTE, e a empresa CBAA- ASFALTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.099.585/0001-62, sediada no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor C, Quadra 08, Lotes 03 a 06, CEP: 67035-330, em Ananindeua/PA, neste ato representada pela Sr. LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 1754474/SSP-PA, e CPF nº 296.290.042-91, denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo Aditivo e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ADITAR PELA PRIMEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 Substituir o CNPJ da matriz pelo da filial da Contratada, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no inciso I do Art. 58 e no Art. 65, caput, ambos da Lei 8.666/93 e no Parecer Técnico Contábil s/nº, de 12 de agosto de 2022, e no Parecer Técnico nº 006/DECON-NT/2022, de 25 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterado o Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) da Contratada CBAA - ASFALTOS LTDA passando do nº 05.099.585/0001-62 para o nº **05.099.585/0007-58**, e o endereço da sede passando do Distrito Industrial de Ananindeua, Setor C, Quadra 08, Lotes 03 a 06, CEP: 67.035-330, em Ananindeua/PA para a **Avenida Banco do Nordeste, s/nº, Cis, Feira de Santana/BA, CEP: 44.010-665.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato nº 028/BANT-COMARA/2021, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da licitação.

4.2. Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém, 20 de outubro de 2022.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA Cel Av
Vice-Presidente da COMARA
CPF.: 589.075.802-00

LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS
Representante da CONTRATADA
CPF.: 05.099.585/0001-62

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
GILSON SOUSA DA COSTA Maj Int
Agente de Controle Interno da COMARA
CPF.: 782.397.372-34

(assinado eletronicamente)
DANILO RAFAEL LIMA SANTOS 1º Ten QOENG CIV
Gestor do Contrato
CPF.: 043.643.205-60



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao Contrato 028_BANT-COMARA_2021
Data/Hora de Criação:	21/10/2022 11:04:39
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	f2b7feb487b94cfcbabdf85675621c40
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANILO RAFAEL LIMA SANTOS no dia 25/10/2022 às 10:32:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GILSON SOUSA DA COSTA no dia 25/10/2022 às 13:40:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA no dia 26/10/2022 às 18:50:46 no horário oficial de Brasília.